

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **000007/2025**, Processo Administrativo nº **000109/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MALHA VIÁRIA URBANA, COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA CONHECIDA COMO “TAPA-BURACO”, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
SANTA FE SERVIÇOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 42.899.187/0001-57 valdilene.silva@santafeltda.com.br - (31) 3831-3750	2.384.353,95	1.710.528,39	673.825,56 Proveito (28,26%)
Totais	2.384.353,95	1.710.528,39	673.825,56 Proveito (28,26%)

Detalhes

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SANTA FE SERVIÇOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 42.899.187/0001-57

Lote 1		Data/Hora da Homologação - 04/08/2025 08:56:33		
GLOBAL				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU - PLENÁRIO, TAXA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES QUARTIL MÉDIO EM PERCENTUAL DE 6,99 POR CENTO. 1.1	1,00	unidade	102.618,01	102.618,01
2.1 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO - DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF09/2023. 2.1	250,00	metro cúbico	242,33	60.582,50
2.2 - REMOÇÃO MANUAL DE ALVENARIA POLIÉDRICA - COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL. 2.2	2.777,00	metro quadrado	18,64	51.763,28

2.3 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍDICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL AF12/2020. 2.3	83,00	metro cúbico	168,84	14.013,72
2.4 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA - AF04/2016. 2.4	83,00	metro cúbico	35,24	2.924,92
2.5 - CORTE MECÂNICO EM CONCRETO /ASFALTO - CORTE MECÂNICO EM CONCRETO /ASFALTO. 2.5	667,00	metro	3,06	2.041,02
2.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 METRO CÚBICO - EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF07/2020. 2.6	9.000,00	tonelada.quilometro	2,42	21.780,00
2.7 - CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE. 2.7	250,00	metro cúbico	49,01	12.252,50
3.1 - IMPRIMAÇÃO - (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DILUÍDO CM-30). 3.1	1.389,00	metro quadrado	8,70	12.084,30
3.2 - PINTURA DE LIGAÇÃO - (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO). 3.2	27.778,00	metro quadrado	2,49	69.167,22
3.3 - EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA. 3.3	833,33	metro cúbico	1.508,04	1.256.694,97
3.4 - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO - COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM. AF07/2020. 3.4	383,00	tonelada.quilometro	2,36	903,88
3.5 - TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO - COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL A DMT EXCEDENTE A 30KM. AF07/2020. 3.5	78,00	tonelada.quilometro	0,87	67,86
3.6 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 METROS CÚBICOS - EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF07/2020. 3.6	60.000,00	tonelada.quilometro	1,37	82.200,00
3.7 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 METROS CÚBICOS - EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF07/2020. 3.7	12.220,00	tonelada.quilometro	0,60	7.332,00
3.8 - VALOR DA PESAGEM - TICKETS - VALOR DA PESAGEM - TICKETS. 3.8	2.600,00	tonelada	3,73	9.698,00
4.1 - MOBILIZAÇÃO 50 POR CENTO E DESMOBILIZAÇÃO 50 POR CENTO - MOBILIZAÇÃO 50 POR CENTO E DESMOBILIZAÇÃO 50 POR CENTO DE OBRAS DE 1.000.000 ATÉ 3.000.000 (0,30 POR CENTO). 4.1	1,00	unidade	4.404,21	4.404,21

João Monlevade, 04 de Agosto de 2025.

Autoridade Competente: LAÉRCIO JOSE RIBEIRO